



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

### PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

#### Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica

#### RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: VIRGÍNIA DE PAULA BATISTA CARVALHO	Matrícula Siape: 1985532
Classe / Nível:D304	
Lotação: DIRETORIA DE ENSINO	
Período de avaliação: 2020/01	

#### Justificativa de cumprimento

- Atividade de Ensino

Ministrando as disciplinas Finanças e Gestão Pública nos cursos técnicos de Administração e Logística Empresarial, no Bacharelado de Administração.

- Atividade de Apoio ao Ensino

- Orientação de 02 alunos em TCC da Graduação de Administração  
- Orientação de 03 alunos em TCF da Pós-Graduação  
- Orientação estágio a 09 alunos  
- Participação em Comissões: NDE do Bacharelado de Administração, Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Funcional, participação no Napne, Comissão de Análise e Aprovação do Plano de Ação do Campus Guarapari, Comissão de estudo sobre evasão.

- Atividade de Extensão

- Atividade de Pesquisa

- Atividade Administrativa

Diretora de Ensino do campus Guarapari.

- Outros

Comissão de análise e viabilidade de contratação de estagiários, Comissão de avaliação de

desempenho em Estágio Probatório de GECILENE APARECIDA SILVA DOS SANTOS e  
EVALDO PINTO DE OLIVEIRA , Comissão de Fiscalização do Contrato

---

---

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*





---

*Emitido em 30/07/2020*

**ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 4/2020 - GUA-DIREN  
(11.02.22.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/07/2020 12:31 )*  
VIRGINIA DE PAULA BATISTA CARVALHO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
GUA-DIREN (11.02.22.01.08)  
Matricula: 1985532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de verificação: **3743d0b71d**